DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021 | Ano I | Edição nº 40 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Publicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo nº 58/2021
Dispensa nº 26/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA PEDESTRE "SÃO SILVESTRINHA" NO MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE

Pelo constante dos autos e, com fundamento nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 desta lei, mediante contratação direta, resolvo RATIFICAR o presente processo a favor da empresa: TNV TEAM SPORTS – COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ. 31.481.436/0001-73 no valor de R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93. Santa Clara d'Oeste, 16 de novembro de 2021. José Basílio de Faria. Prefeito Municipal.

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, com sede em Av. Princesa do Sul, n° 3.303, Bairro Jardim Andere, Cidade de Varginha, Estado do Minas Gerais, CEP.: 37.062-180, neste ato representada por seu proprietário, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO firmado em 10 de fevereiro de 2021, objeto do Pregão Presencial nº 01/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 10/21, Pregão Presencial nº 01/21, Processo nº 02/21, destinado ao fornecimento de medicamentos, para constar o reajuste de preço do item Acido Folico 5mg Cx 500 cpr passando o valor para R$ 0,0507 o comp., a partir desta data, mantidas inalteradas as demais clausulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Santa Clara D'Oeste, 17 de novembro de 2021. JOSÉ BASÍLIO DE FARIA. Prefeito Municipal. ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. Contratada.